



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 215/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/FOZ DO IGUAÇU

Considerando que as empresas permissionárias **JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO-ALIMENTÍCIOS/CNPJ 00.079.617/0001-44**, Box 66, com 42,00m², Pavilhão “B” e **COMÉRCIO DE FRUTAS NARANJAL LTDA/CNPJ 06.936.417/0001-47**, Box 67, com 40,00m², Pavilhão “B”, ambas instaladas na Unidade da Ceasa/Pr de Foz do Iguaçu, conforme o contido no **Protocolo 10.856.239-0**;

RESOLVE

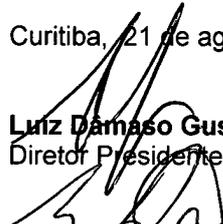
1- Determinar que se proceda o remanejamento dos boxes das empresas permissionárias José Maurício Ribeiro-Alimentícios e Comércio de Frutas Naranjal Ltda, ou seja, a empresa José Maurício Ribeiro-Alimentícios passará a exercer suas atividades comerciais no Box 67, com 40,00m², Pavilhão “B” e Comércio de Frutas Naranjal Ltda passará a exercer suas atividades comerciais no Box 66, com 42,00m², Pavilhão “B” da Unidade da Ceasa de Foz do Iguaçu, a partir de 01 de setembro de 2012, com posterior alteração e inclusão no sistema informatizado de dados a ser efetuado pela Gerência de Mercado.

2 - As alterações de endereço das empresas permissionárias junto aos órgãos competentes serão de responsabilidade das interessadas, e, a preceder o remanejamento deverá ser cobrada a taxa correspondente cujos valores encontram-se disponíveis na Divisão Financeira da CEASA/PR.

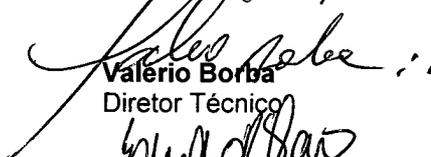
3- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

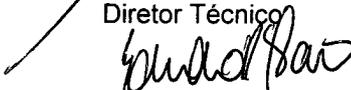
**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 21 de agosto de 2012


Luiz Damasco Gusi
Diretor Presidente


Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro


Valério Borba
Diretor Técnico


Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial

